

DECRETO Nº 2555/2018

**ALTERA O EXPEDIENTE NA CÂMARA
MUNICIPAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
– **BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23, inciso VII do Regimento Interno (Resolução 048/2008),

CONSIDERANDO os Festejos do final do ano 2018,

DECRETA:

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo do dia 24 de dezembro (segunda-feira) a 01 de janeiro de 2019 (terça-feira),

Art. 2º - O Expediente no dia 02 de janeiro de 2019 (quarta-feira), será das 14 às 18h.

Art. 4º – **Serão mantidos os serviços essenciais.**

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 21 de dezembro de 2018.



Herminio Oliveira